



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CANCEROLOGIA

Departamento de Cancerologia da Associação Médica Brasileira
Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 73729.
de 4/março/74 - CNPJ.: 13.525.266/0001-08



PRÊMIO RICARDO BOECHAT DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER NO BRASIL

REGULAMENTO

1 – DO PRÊMIO

Este é um prêmio que busca reconhecer e divulgar as melhores iniciativas e trabalhos de excelência nas áreas de promoção, prevenção e tratamento do câncer no país.

- a) Os trabalhos ou iniciativas concorrerão e serão avaliados dentro de 04 (quatro) categorias: (I) Médico; (II) Instituição de saúde; (III) Comunicação; (IV) ONG

2 – DA ORGANIZADORA

O Prêmio é organizado pela SOCIEDADE BRASILEIRA DE CANCEROLOGIA (SBC), entidade de direito privado e sem fins lucrativos, inscrita perante o CNPJ-MF sob o nº 13.525.266/0001-08, inscrição estadual isento, estabelecida na Rua Pará 197 – Pituba – Salvador – Bahia – CEP 41830-070.

3 – DA COMISSÃO JULGADORA

Os vencedores do Prêmio Ricardo Boechat serão escolhidos pela comissão julgadora, formada por membros da diretoria da Sociedade Brasileira de Cancerologia (SBC), Associação Médica Brasileira (AMB) e a Sociedade Franco-Brasileira de Oncologia.

Nesta primeira edição do Prêmio, a Comissão Julgadora será a responsável por escolher as personalidades e instituições vencedoras, em caráter irrecorrível e soberano, de acordo com os critérios presentes neste regulamento.

4 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os vencedores serão escolhidos pela Comissão Julgadora entre iniciativas e trabalhos realizados em território nacional, dentro das 4 (quatro) categorias listadas no enunciado do presente regulamento.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CANCEROLOGIA

Departamento de Cancerologia da Associação Médica Brasileira
Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 73729.
de 4/março/74 - CNPJ.: 13.525.266/0001-08



2.....

A escolha dos melhores trabalhos e/ou iniciativas será feita de acordo com os seguintes critérios:

- a) **Abrangência e aplicabilidade:** O projeto permite mudar, hoje ou futuramente, condutas no campo da prevenção, do diagnóstico ou do controle de doenças oncológicas, e pode ser reaplicável em outros contextos.
- b) **Relevância e alcance social:** O projeto apresenta metodologia adequada e resultados satisfatórios na prevenção e combate ao câncer com o benefício do maior número de pessoas possível.

5 – DOS PRAZOS

Lançado em abril de 2019, em cerimônia na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, os vencedores deste Prêmio serão definidos pela Comissão Julgadora até a primeira semana de julho.

Imediatamente, a diretoria da Sociedade Brasileira de Cancerologia informará os vencedores.

O anúncio público será feito a partir de 19 de agosto, por meio do site da SBC, apoiadores e divulgação à imprensa.

6 – PREMIÇÃO

A entrega deste PRÊMIO acontecerá durante cerimônia no auditório do 6º Congresso TJCC (Todos Juntos Contra o Câncer), no dia 5 de setembro, às 15h30, no WTC Events Center, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

7 – SOBRE O PRÊMIO

O vencedor de cada categoria fará jus a 01 (um) troféu desenhado e assinado pelo designer Ruy Ohtake e a divulgação nas redes sociais da organizadora e apoiadores, bem como na imprensa.

8 – USO DE IMAGEM

Ao aceitar a sua indicação para este Prêmio, nos termos deste Regulamento, os participantes cedem o direito de uso de sua imagem e voz pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como os direitos de expor, publicar, reproduzir e/ou armazenar, o que fazem de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CANCEROLOGIA

Departamento de Cancerologia da Associação Médica Brasileira
Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 73729.
de 4/março/74 - CNPJ.: 13.525.266/0001-08



3.....

Os participantes declaram ser os únicos autores, titulares e/ou detentores dos direitos autorais patrimoniais das obras (artigos, fotografias, projetos etc.) inerentes ao Prêmio e, nesse ato, cedem à Organizadora e seus apoiadores todos os direitos patrimoniais de autor incidentes sobre as obras para uso, fruição, disposição e distribuição em qualquer evento que seja realizado para fins de apresentação dos finalistas; em catálogos do Prêmio, para distribuição em eventos; para publicação, edição, adaptação, transcrição e divulgação, via qualquer modalidade, meio e natureza de mídia.

As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de nenhuma quantia por parte da Organizadora e seus apoiadores.

Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias oriundas deste Prêmio serão submetidos à Comissão Organizadora para avaliação, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.